



PORTARIA Nº 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DEFINE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA VIAL PROVENCY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público, a necessidade de conferência e inventário do patrimônio e a emissão de documentos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horários de atendimento para a Servidora Pública Municipal Andressa Vial Provenci, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme descrito abaixo:

Segundas-feiras à tarde das 13:00h às 17:00h, quartas-feiras e sextas-feiras pela manhã das 07:30h às 11:30h, para emissão de documentos.

Demais dias e horários para conferência e inventário do patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 17 de outubro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração